



UFAM

BOLETIM UFAM

028ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 23/05/2024

PORTARIA Nº 19/2024 – CORREG, de 23 de maio de 2024.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.047502/2023-26, referentes à averiguação da responsabilidade de discente do curso de Física por condutas inadequadas em relação à docente, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Jorge Fernandes de Lima Neto - Doc./ICE/SIAPE: nº 1623959. **Membro:** Rita de Cássia Saraiva Nunomura - Doc./ICE/SIAPE: nº 2285186. Max Sousa de Lima - Doc./ICE/SIAPE: nº 3350702. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.